



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Palmas
Gabinete da Direção-Geral

EDITAL Nº 46/2024/PAL/REI/IFTO, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SISTEMAS FOTOVOLTAICOS OFERTADO PELO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA DO CAMPUS PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO
Análise Curricular

Candidato: _____

CPF: _____

ATENÇÃO:

1. Apenas o item de avaliação devidamente comprovado será pontuado.
2. Ordenar e numerar as cópias dos comprovantes das atividades.
3. Numere suas cópias dos comprovantes na margem superior direita, com o número do item, organizando-os em sequência, conforme os itens da tabela abaixo.
4. Não preencher as colunas "Pontuação Obtida" e "Observações".
5. Preencher a coluna "Pontuação Requerida".

Item	Item de avaliação	Comprovação	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação Requerida	Pontuação Atribuída	Observações
1- FORMAÇÃO ACADÊMICA							
1.1	Curso de graduação em Engenharias IV.B, segundo tabela da CAPES e Cursos Superiores de Tecnologia nos eixos tecnológicos de Controle de Processos Industriais; Recursos Naturais e Produção Industrial, todos de áreas correlatas a engenharias IV.B	Cópia do Diploma ou cópia do histórico escolar acompanhada de declaração da IES emitida em papel timbrado e assinado declarando/informando: a) que o interessado concluiu o curso de graduação; b) a data de realização da colação de grau; c) a portaria de expedição do ato regulatório de autorização do funcionamento do curso expedida pelo MEC ou órgão deliberativo da IES;	50 pontos/curso concluído	100			
1.2	Curso de graduação em Engenharias segundo tabela da CAPES, excetuando-se à contemplada no item 1.1	d) a portaria de expedição do ato regulatório de reconhecimento do curso expedida pelo MEC ou número do processo do e-MEC de solicitação de avaliação de reconhecimento do curso;	20 pontos/curso concluído	20			
1.3	Curso de graduação Licenciatura/Bacharelado/Tecnólogo em qualquer área do conhecimento	e) a portaria de expedição do ato regulatório de credenciamento da IES, caso não possua autonomia.	10 pontos/curso concluído	10			
1.4	Curso de especialização <i>Lato Sensu</i> com carga horária mínima de 360h	Cópia do certificado ou declaração acompanhada do histórico escolar.	5 pontos/curso concluído	5			
1.5	Curso de Aperfeiçoamento com carga horária mínima de	Cópia de cada certificado com no mínimo 160h não	1 ponto/curso concluído	2			

160h/certificado

acumuláveis

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Item	Item de avaliação	Comprovação	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação Requerida	Pontuação Atribuída	Observações
2.1	Participante em palestra na área de energia solar	Cópia do certificado	1 ponto/ palestra dos últimos 5 anos contados a partir da publicação deste edital	10			
2.2	Publicação de livro com ISBN (Autoria e/ou co-autoria)	Cópia da capa/contra capa e da ficha catalográfica onde conste o nome do autor; para cada livro, devendo estar evidenciado o ISBN.	5 pontos/ publicação dos últimos 5 anos contados a partir da publicação deste edital	sem limite			
2.3	Propriedade intelectual depositado (processo, técnica, produtos e serviços) – patente, direito autoral	Documento que comprove a obtenção da propriedade intelectual/patente/direito autoral, para cada item.	15 pontos/ por propriedade	sem limite			
2.4	Publicação de artigo em periódico Qualis CAPES A1 e A2	Cópia da primeira página do artigo onde conste o nome do candidato e do comprovante do Qualis-Capes do Periódico (preferencialmente da Plataforma Sucupira); para cada artigo. Deve haver evidências suficientes nas comprovações de que o artigo efetivamente foi publicado em um periódico.	8 pontos/ artigo dos últimos 5 anos contados a partir da publicação deste edital	sem limite			
2.5	Publicação de artigo em periódico Qualis CAPES B1 e B2		6 pontos/ artigo dos últimos 5 anos contados a partir da publicação deste edital	sem limite			
2.6	Publicação de artigo em periódico Qualis CAPES B3 e B4		4 pontos/ artigo dos últimos 5 anos contados a partir da publicação deste edital	sem limite			
2.7	Publicação de artigo em periódico Qualis CAPES B5 e C		3 pontos/ artigo dos últimos 5 anos contados a partir da publicação deste edital	sem limite			
2.8	Publicação de artigo em periódico sem Qualis CAPES		2 pontos/ artigo dos últimos 5 anos contados a partir da publicação deste edital	sem limite			
2.9	Artigo aceito para publicação em periódico com ou sem Qualis CAPES	Cópia de declaração assinada pelo editor ou comissão editorial.	1 ponto/ artigo dos últimos 5 anos contados a partir da publicação deste edital	5			
2.10	Publicação de artigo completo em anais (mínimo 8 páginas) em evento técnico-científico da Área de Engenharia	Cópia da primeira e última página do artigo onde conste o nome do candidato e nome do evento. Deve haver evidências suficientes nas comprovações de que o artigo efetivamente foi publicado, o quantitativo de páginas e a área temática do evento.	1 ponto/ artigo dos últimos 5 anos contados a partir da publicação deste edital	10			
2.11	Trabalho apresentado em congresso ou evento científico ou cultural na Área de Engenharia	Certificado ou declaração emitida pela organização da atividade que comprove a "apresentação", devendo estar evidenciado o nome do congresso/evento científico ou cultural.	1 ponto/ trabalho dos últimos 5 anos contados a partir da publicação deste edital	5			
2.12	Resumo simples ou expandido publicado em anais de eventos científicos Área de Engenharia	Cópia da ficha catalográfica, do sumário e do resumo publicado, devendo estar evidenciado o nome do evento.	1 ponto/ publicação dos últimos 5 anos contados a partir da publicação deste edital	5			
2.13	Coordenação de Projetos de Pesquisa & Desenvolvimento (P&D)	Declaração emitida pela entidade de P&D	10 pontos/ projeto dos últimos 5 anos contados a	30			

			partir da publicação deste edital				
2.14	Liderança de Grupo de Pesquisa & Desenvolvimento (P&D)		1 ponto/grupo dos últimos 5 anos contados a partir da publicação deste edital	4			
2.15	Participação em Projeto de Extensão na área de energia solar	Declaração atestando a participação, emitida pelo setor responsável pela extensão	1 ponto/projeto dos últimos 5 anos contados a partir da publicação deste edital	1			
2.16	Palestrante na área temática de energia solar	Certificado ou declaração emitida pela instituição promotora	3 pontos/palestra dos últimos 5 anos contados a partir da publicação deste edital	6			
TOTAL DA PONTUAÇÃO REQUERIDA						_____ pontos	
TOTAL DA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA						_____ pontos	

Palmas, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Barreto Sales Zukowski, Diretora-Geral**, em 09/08/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2459980** e o código CRC **81FOC8B6**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br